



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **416**/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00046466-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/18

Objeto: Registro de preços de pacotes Teste Desafio e Teste Tipo Bowie & Dic, e pacote Teste Desafio Pronto, com fornecimento de incubadora em comodato.

Termo de Comodato nº **021**/18

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	45.623	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COM 2 INDICADORES BIOLÓGICOS (SENDO 1 PILOTO) COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS E 1 INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/SSO 11140-1. O RÓTULO EXTERNO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO QUÍMICA DE EXPOSIÇÃO E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PACOTE DEVERÁ SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA (INDICADOR PILOTO) DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVERÁ SER DE 3ª GERAÇÃO, TIPO AUTO CONTIDO POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL, IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) ESPOROS DE BACILOS STERAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, COMBINADO COM INDICADOR DE PH, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, SEM RISCO DE ACIDENTE PROFISSIONAL OU ECOLÓGICO AO MEIO AMBIENTE, DOTADO DE FILTRO BACTERIANO E TAMPA PERMEÁVEL A VAPOR. ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, FIXADO AO TOLETE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE, COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR, APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, DIFERENCIANDO AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. O INDICADOR DEVERÁ SUPORTAR VARIAÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA E UMIDADE, SEM ALTERAÇÕES QUE INTERFERAM NO SEU USO. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVERÁ ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI/AAMI/SSO 11140-1 PERMITIR EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM LEITURA ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE. ISENTO DE PRODUTOS TÓXICOS (CHUMBO). APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A AUSÊNCIA DE CHUMBO. DEVERÃO SER FORNECIDAS INCUBADORAS COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES BIOLÓGICOS, QUE DEVEM SER ACOMPANHADAS POR MANUAL ESCRITO EM PORTUGUÊS. OBS: CADA PACOTE DESAFIO EQUIVALE A UMA PEÇA.	Pç	20.000	32,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



02	60.379	PACOTE TESTE DESAFIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRONTO PARA O USO E DE USO ÚNICO; - PACOTE COMPOSTO COM UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 CONFORME NORMA ASI/AAMI/ISSO 11140-1 POSICIONADO NO INTERIOR DO PACOTE, EM SUBSTRATO POROSO, QUE DEVERÁ PERMITIR EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM LEITURA ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE; - O PACOTE DEVERÁ DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS (ANSI/AAMI ST46), PARA LIBERAÇÃO DE CARGAS SUBSEQUENTES; - ISENTO DE PRODUTOS TÓXICOS TAIS COMO CHUMBO; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; - OBS: CADA PACOTE DESAFIO EQUIVALE A UMA PEÇA	Pç	28.000	16,49
----	--------	--	----	--------	-------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 04 OUT. 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SISPACK MEDICAL LTDA. HILBERTO LASSALA FILHO
Representante Legal: **DIRETOR GERAL**
RG nº 4518.404-5
CPF nº 569.628.868-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00046466-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sispack Medical Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/18

Objeto: Registro de preços de pacotes Teste Desafio e Teste Tipo Bowie & Dic, e pacote Teste Desafio Pronto, com fornecimento de incubadora em comodato.

Ata de Registro de Preços nº 416/18

Termo de Comodato nº 021/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 OUT. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **HUMBERTO LASSALA FILHO**

Cargo: **DIRETOR GERA**

CPF: **569.628.868-53** RG: **4.518.404-5**

Data de Nascimento: **23/05/1946**

Endereço residencial completo: **Rua Dr. Guilherme Cristofel 462.**

E-mail institucional: vendas3@sispack.com.br

E-mail pessoal: **licitacoes@sispack.com.br**

Telefone(s): **11-2955-2022**

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.